



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Síntese da ATA da 36.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
do Conselho de Política Ambiental – COPAM
Data: 15 de abril de 2008, às 13h30min.
Local: Salão de Eventos da Sociedade Rural
Praça Lindolfo Laughton, nº 1.373 – Alto São João
Montes Claros - MG

1. Aos 15 de abril, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte de
0 Minas, no Salão de Eventos da Sociedade Rural - Praça Lindolfo Laughton, nº 1.373 – Alto
2 São João - Montes Claros – MG. A Assessora de Comunicação do SISEMA e Chefe do
3 Cerimonial, Consuelo de Oliveira Paula, abre os trabalhos anunciando a solenidade de posse
4 do Conselho Estadual de Política Ambiental Regional Norte de Minas para o triênio
5 2008/2011. Convida para se destacarem à frente o Presidente do COPAM Regional Norte de
6 Minas e Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Shelley de
7 Souza Carneiro, acompanhado do Prefeito Municipal de Montes Claros, Athos Avelino
8 Pereira, neste ato representando todos os prefeitos presentes, e ainda o Vice-Presidente da
9 Unidade Colegiada do COPAM Norte de Minas e Subsecretário de Inovação e Logística da
10 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Thiago Alexander
11 Grego. Convida também a Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
12 Sustentável do Norte de MINAS, Laís Fonseca, além do Presidente da Câmara Municipal de
13 Montes Claros, Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, neste ato representando
14 todos os Presidentes de Câmaras e Vereadores presentes.

15. **1. Execução do Hino Nacional.**

16. Solicita a execução do Hino Nacional pelo Sargento Meireles, da Polícia Militar.

17. **2. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário-Adjunto de**
18. **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza Carneiro.**

19. Logo após passa a palavra ao Prefeito Municipal de Montes Claros, **Athos Avelino Pereira**
20. que saúda todos na Pessoa de Dr. Shelley Carneiro, Presidente do COAM Norte e Secretário-
21. Adjunto de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Dr. Thiago Grego, Vice Presidente do
22. COPAM, na pessoa de Dr. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM Norte, e
23. saúda particularmente os novos Conselheiros que tomam posse nesta cerimônia desejando que
24. tenham uma profícua gestão junto ao COPAM, tão importante na normatização das regras de
25. convivência neste sertão norte-mineiro. Saúda também os Prefeitos que tem a honra de
26. representar, os vereadores, dirigentes das entidades civis, governamentais e não-
27. governamentais presentes e, em suas pessoas, saúda todos. Afirma que Montes Claros sente-se
28. honrada em sediar mais esta reunião do COPAM. Diz que, em parceria com tantos órgãos
29. presentes, o município tem avançado na gestão de um sistema municipal de meio ambiente,
30. desde a estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em parceria com a SEMAD
31. foi construído o Centro de Referência em Gestão Ambiental; fez-se atualização da lei
32. municipal de meio ambiente e desenvolveram-se programas importantes como o Programa de
33. revitalização de Bacias, tendo Montes Claros recebido o prêmio Ouro Azul Furnas por essa
34. razão; foi desenvolvido o programa do Ecocrédito, inédito e pioneiro no Brasil e estão sendo
35. criadas e revitalizadas novas áreas verdes. Diz que aproveita a ocasião especial para agradecer
36. ao Governo de Minas a criação do Parque Lapa Grande e solicitar ao Dr. Shelley que agilize
37. também junto à SEMAD e ao Governo do Estado a efetivação propriamente dita através das
38. desapropriações e indenizações necessárias para a concretização do Parque Estadual da Lapa
39. Grande. Diz também ter o privilégio de estar executando em Montes Claros o maior programa
40. de saneamento básico de toda sua história, saneando cinco córregos, colocando interceptores



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

41. sanitários e construindo a estação de tratamento de esgotos, que é um sonho de mais de trinta
42. anos e vai beneficiar não só Montes Claros como também 37 outros municípios da bacia do rio
43. Verde Grande que ficam a jusante de Montes Claros. Diz que, em função das parcerias
44. importantes que o município tem com o IEF, o Ministério Público do Meio Ambiente, com a
45. SEMAD, com tantas empresas da iniciativa privada, Montes Claros se tornou referência como
46. modelo de gestão para outros municípios. Agradece a todos os parceiros saudando a todos e
47. desejando uma profícua reunião para a análise dos projetos e parabenizando os novos
48. Conselheiros pela sua posse e desejando a todos um bom trabalho

49. **3. Posse dos novos membros da Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas 50. para o triênio 2008/2011.**

51. Em seguida, **Consuelo de Paula** convida o Vice-Presidente do COPAM Regional Norte de
52. Minas e Subsecretário de Inovação e Logística da SEMAD, Thiago Alexander Grego, para
53. proceder a leitura do termo de posse:

54. **Thiago Alexander Grego** lê o termo de posse: “ Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2008,
55. compareceram perante o Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Meio
56. Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na condição de Presidente da Unidade Regional
57. Colegiada do COPAM Norte de Minas, Shelley de Souza Carneiro, os representantes do Poder
58. Público Estadual, Poder Público Federal, Poder Público Municipal, Entidades representativas
59. dos setores produtivos, profissionais liberais ligados à proteção do meio ambiente,
60. Organizações não-governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
61. melhoria do meio ambiente, entidades de âmbito regional cujas atividades tenham inter-relação
62. com desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio ambiente e Entidades
63. reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológicos ou
64. científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, a seguir arroladas para
65. o ato de posse, na condição, respectivamente, de titulares, primeiros suplentes e segundos
66. suplentes, para atuação na Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas do
67. referido Colegiado, com mandato relativo ao triênio de 2008 a 2011, conforme dispõem os
68. artigos 23º do decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e a Deliberação COPAM nº 330,
69. de 22 de janeiro de 2008. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo
70. Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
71. Sustentável e pelos empossados. Montes Claros, 15 de abril de 2008.”

72. **Consuelo de Paula** solicita aos Conselheiros titulares que, assim que assinarem o Livro de
73. Posse, tomem lugar à mesa de reunião.

74. **Representantes do Poder Público:**

75. - **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, cujo
76. representante será o seu Presidente:

77. Titular: Shelley de Souza Carneiro - Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
78. Desenvolvimento Sustentável;

79. 1º Suplente: Thiago Alexander Costa Grego – Sub-Secretário de Inovação e Logística da
80. SEMAD;

81. - **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA**

82. Titular – José Aloízio Nery; 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; 2º Suplente: Sérgio oliveira
83. Azevedo;

84. - **Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e
85. Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN**

86. Titular – Edson Ferreira do Couto; 1º Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior;

87. - **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU:**

88. Titular – Aníbal Oliveira Freire, 1º Suplente: Mônica Maria Ladeia; 2º Suplente: Willian
89. Machado da Silva;

90. - **Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP:**

91. Titular – Roger Gama Veloso – 37ª CRG – Januária; 1º Suplente: Aurélio Salgado de Campos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

92. – 32º CRG – Janaúba; 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º - Salinas;
93. - **Polícia Militar de Minas Gerais.**
94. Titular – Major César Ricardo Oliveira Guimarães; 1º Suplente: Cap. Paulo Eliedson Veloso;
95. 2º Suplente: Ten. Thiago Alves Ribeiro
96. - **Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ**
97. Titular: Paulo César Vicente de Lima; 1º Suplente: Aluísia Beraldo Ribeiro;
98. - **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA**
99. Titular: Marco Túlio Simões Coelho; 1º Suplente: Ney Magalhães Barbalho; 2º Suplente:
100. Danilo Augusto Furtado da Silva;
101. - **Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC:**
102. Titular: Athos Avelino Pereira (Deliberação COPAM nº330, de 22 de janeiro de 2008)
103. 1º Suplente: Marcelo Albano Ferreira de Moraes;
104. - **Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados,**
105. **majoritariamente, na área de abrangência da URC:**
106. **Mandato 2008 - 2009:** Titular: José Walter Alves _ Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;
107. e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;
108. **Mandato 2010 – 2011:** Titular: José Walter Alves _ Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;
109. **Sociedade Civil**
110. - **Representantes da Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais – FIEMG**
111. Titular: José Augusto Ferreira Dias; 1º Suplente: Ezio Darioli; 2º Suplente: Dárcio Calais;
112. - **Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG**
113. Titular: Lucas Elmo Pinheiro – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
114. 1º Suplente: Bernardo Pinheiro; 2º Suplente: Pedro Narciso – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
115. - **Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG**
116. Titular: Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG; 1º Suplente: Beatriz Fagundes Alves – Diretora Regional da FETAEMG; 2º Suplente: Ediran Ferreira Oliveira – Assessor da FETAEMG
117. - **Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS**
118. Titular: Julius César Denucci – Associação Comercial de Montes Claros
119. 1º Suplente: Geraldo Eustáquio Andrade Drumond – Associação Comercial de Montes Claros
120. 2º Suplente: Edílson Torquato – Associação Comercial de Montes Claros;
121. - **Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES**
122. Titular: José Ponciano Neto; 1º Suplente: Tiburtino José de Oliveira; 2º Suplente: Leopoldo Magalhães Rabello Miranda;
123. - **Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente**
124. Titular: Berilo Prates Maia Filho – AGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas; 1º Suplente: Ailton Barbosa Vilane – AREA – Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e agrônomos; 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas;
125. - **Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de**
- 126.
- 127.
- 128.
- 129.
- 130.
- 131.
- 132.
- 133.
- 134.
- 135.
- 136.
- 137.
- 138.
- 139.
- 140.
- 141.
- 142.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

143. **Entidades Ambientalistas – CEEA:**

144. Titular: Soter Magno – OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Alda Maria Silva de
145. Souza – GRUFINCH – Grupo Unidos Filhos do Novo Chico; 2º Suplente: Wendel Brito
146. Nunes – GRUNFINCH;

147. 2º Titular: Pedro Henrique Figueiredo da Silveira – IGS – Instituto Grande Sertão;

148. 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão;

149. 2º Suplente: Felipe Teixeira Martins – IGS – Instituto Grande Sertão;

150. **- Representantes da Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa
151. de Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio
152. ambiente e à melhoria da qualidade de vida:**

153. Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros;

154. 1º Suplente: Sandra Matias Damasceno – FACIT – Fundação Educacional de Montes Claros;

155. 2º Suplente: Murilo César Osório Camargos – Instituição Santo Agostinho;

156. **- Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-
157. governamental:**

158. Titular: Valquíria Dias Moreira – CODEMA – Montes Claros; 1º Suplente: Luciane Carvalho

159. Oliveira – CODEMA – Janaúba; 2º Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA - Mirabela

160. Tendo sido convidados todos os Conselheiros, o Presidente do COPAM Regional Norte de

161. Minas e Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

162. Shelley de Souza Carneiro, referenda o Ato de Posse dos novos Conselheiros e, em seguida,

163. faz seu pronunciamento, dando início à reunião ordinária Unidade Regional Colegiada do

164. Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental.

165. **Shelley de Souza Carneiro**, Presidente do COPAM Regional Norte de Minas e Secretário-

166. Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cumprimenta os novos

167. Conselheiros, desejando sucesso no trabalho que realizarão juntos durante três anos. Reafirma

168. que o trabalho será conjunto e profícuo e que trará grande desenvolvimento de maneira

169. sustentável e equilibrada para a região. Cumprimenta o Prefeito Athos Avelino, grande

170. parceiro em todos os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na região. Destaca que se está

171. completando a 10ª Unidade a tomar posse e que isso envolve um grande número de pessoas

172. que fazem parte dessa grande rede de interesses em relação aos problemas ambientais do

173. estado. Diz que essas 10 URC's envolvem um trabalho de conhecimento do futuro, de acordo

174. com o novo COPAM que se inicia a partir do novo decreto do Governador Aécio Neves. É um

175. grande movimento que se faz em prol da participação da sociedade nas soluções dos problemas

176. ambientais do Estado. Diz que o Conselho tem uma grande responsabilidade para que se

177. consiga fazer evoluir esse desenvolvimento que se começou a ter no estado de maneira

178. equilibrada. Destaca que gostaria de falar o que vem a ser o novo COPAM dentro das três

179. dimensões que tem dentro do estado, as regras de funcionamento para nortear os trabalhos dos

180. Conselhos. Lembra que como membros, como Conselheiros, como funcionários públicos

181. quando tomam assento no Conselho, estão revestidos dessa responsabilidade, tendo o direito

182. de votar pelo desenvolvimento, o direito de participar ativamente do movimento ambiental do

183. estado, das políticas ambientais, principalmente do Norte, não se esquecendo de que políticas

184. aqui definidas atingem todo o estado, como políticas de outras regiões também atingem todo o

185. estado. Lembra que o primeiro princípio que deve pautar todas as reuniões é o princípio de

186. ética. Diz que não se vai sair do princípio que vai nortear desde ao Conselheiro do Sul até o

187. Norte, os problemas de respeito à individualidade de cada um dos Conselheiros. Lembra que

188. cada um representa entidades diferentes, cada um é diferente e a sociedade se faz na discussão

189. das diferenças. É preciso fazer um trabalho de negociação, de cooperação e não simplesmente

190. um trabalho vazio, de competição e destruição de valores que são fundamentais para a

191. participação com cidadãos de uma sociedade integrada, interconectada, complexa, como se

192. tem no mundo de hoje. Diz que se vai procurar que a integração dos Conselheiros através de

193. suas idéias compartilhe soluções inteligentes que, mesmo não agradando a todo mundo, dêem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

194. a certeza de que se está no melhor caminho. Destaca que vão enfrentar muitos desafios. Não se
195. está aqui apenas para falar sobre problemas, mas para resolvê-los. Ressalta que todos os
196. Conselheiros têm o mesmo direito, não estando um acima do outro. Todos têm direito a seu
197. voto institucional que responde pelos interesses muitas vezes de uma classe que os colocou
198. para representá-la, para negociar, para procurar soluções. E vai-se procurar, nesse modelo, com
199. princípios éticos, chegar a um denominador comum que é a melhor solução para o
200. desenvolvimento sustentável da região do Norte de Minas Gerais. Diz, ainda, que é muito
201. importante que se esteja atento a alguns princípios de cooperação e princípio de habilidade de
202. negociar. Diz que todos vão ter o direito de emitir suas opiniões. Destaca que o voto é apenas
203. uma maneira de mostrar que existem mais pessoas pensando de uma forma diferente, mas não
204. uma maneira de derrotar quem pensa de maneira diferente. Todas as informações colocadas
205. merecem reflexão e profundo estudo para se solucionarem os problemas, porque são
206. problemas importantes para a pessoa ou para a instituição, e merecem atenção. E isso é
207. representativo e rico. Diz que a SUPRAM não apenas é uma Superintendência de Montes
208. Claros, mas toda a região, com mais de 100 municípios representados por ela. O Conselho é
209. itinerante, deve estar presente em todos os municípios e tem sido muito bem recebido onde tem
210. estado. Isso é uma maneira de os Conselheiros conhecerem os municípios e não ficar
211. centralizado em Belo Horizonte, como ficou por tanto tempo, sem que se tomasse
212. conhecimento do que acontecia lá. Daí a importância dessa itinerância, estando em todas as
213. regiões e cidades e dando aos Conselheiros a oportunidade de constituir essa grande rede no
214. estado de Minas Gerais. Informa que há um livro preto que se coloca à disposição das pessoas
215. presentes para que assinem, porque, ao final da reunião, nos Assuntos Gerais, abre para que o
216. público faça suas colocações e se ouçam suas ansiedades, seus problemas e se possa levar isso
217. para discussão e reflexão maior sobre eles em Belo Horizonte. Diz que, em Uberaba, se
218. emocionou com a participação de uma professora que levou seus alunos para a reunião e se
219. admirou da participação democrática dos Conselheiros através da discussão e do respeito,
220. conseguindo permear tantos problemas complexos. Diz que a professora procurava dar a sua
221. escola um sentido democrático e queria que seus alunos vissem um país democrático, com
222. participação, com esperança. Destaca que o COPAM tem o sentido principalmente de
223. discussão de idéias, que sempre vai ocorrer e que é uma coisa saudável. Cresce-se com a
224. diferença de idéias, não se admitindo, em momento algum, o desrespeito à pessoa. Ressalta
225. que a Secretaria nunca vai participar de brigas e de ataques emocionais a pessoas, muito menos
226. a Conselheiros. Diz que tem a grande alegria de, em três anos, em todos os COPAM's, ter
227. acontecido, no máximo, um caso assim, em mais de 300 reuniões. Lembra que o COPAM se
228. restringe ao respeito à idéia, à palavra das pessoas, à representatividade, pois são instituições
229. que aqui estão representadas pelos Conselheiros. São princípios básicos que vão permear as
230. reuniões: equilíbrio, eqüidade, respeito. Diz que uma grande arquitetura foi montada para se
231. erigir o COPAM, discutindo com toda a sociedade. Diz que o COPAM tem três dimensões
232. muito bem estabelecidas. A primeira é a Plenária do COPAM, onde estão o Secretário de
233. Estado, o Presidente da Fiemg, as pessoas que estão em Belo Horizonte, um grupo de 40
234. pessoas mais ou menos que vão se sentar para discutir políticas e estratégias. Não é
235. deliberativo, mas vai discutir políticas para o estado, para que se possam trazer as melhores
236. competências para discutir e para que se possam trazer aos Conselhos, que são instância
237. deliberativa, algumas sugestões. Informa que a segunda dimensão é a dimensão temática, onde
238. a FEAM, o IGAM e o IEF têm conselhos temáticos, que também não são deliberativos, e vão
239. discutir novas tecnologias, grandes tecnologias, novas normas que têm que ser discutidas e
240. provadas para o meio ambiente. Vai-se ter um subsídio de pessoas de douto saber nos diversos
241. aspectos. A terceira dimensão são os COPAM's, que são órgãos deliberativos. Vão discutir e
242. deliberar sobre o licenciamento ambiental do estado, sobre a necessidade de novas normas,
243. para que se possa avançar principalmente no aspecto de licenciamento. Diz ser importante que
244. os Conselheiros se conscientizem do valor de uma base deliberativa como essa, porque em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

245. nenhum lugar do mundo se consegue dinheiro para o desenvolvimento sem o licenciamento
246. ambiental. Ressalta que nenhum licenciamento no Brasil tem a característica democrática
247. como tem Minas Gerais. Diz que é um estudo de 40 anos. São 37 anos que o COPAM está aí
248. aprendendo, realizando, contribuindo, trazendo milhares de pessoas a participar desse trabalho,
249. discutindo com a sociedade. Diz que é fácil criticar, mas não vai criticar o passado de governos
250. anteriores porque estamos vivendo um momento de nossas vidas. Existem certas verdades hoje
251. que não o serão daqui a 10 anos. Há cinco ou dez anos tomaram-se medidas que faziam sentido
252. naquela época, mas hoje já não fazem mais. E foram decisões acertadas. O mundo, porém, era
253. regido por valores diferentes. É necessário que se passe por essa transição e tenha consciência
254. de que essa transição existe e vai existir cada vez mais. Lembra uma citação de que a evolução
255. da ciência foi tão grande no século XX que ninguém imagina o que vem por aí. Nos próximos
256. 30 anos, 70% os produtos que estarão sendo usados, não foram inventados ainda. O COPAM
257. veio, num modelo interdisciplinar, dar força maior às tomadas de decisão. Sente-se a força que
258. as decisões têm quando tomadas com a sociedade. Diz esperar que se saia com um modelo
259. forte e que o COPAM Norte ajude a tomar decisões que sejam, se não a posição de todos, pelo
260. menos da maioria, de um grupo. E que se consiga que aqueles que não concordam se interajam
261. com o grupo para que seja o melhor para eles também. Diz que um Conselho não é uma coisa
262. fácil, mas é necessário. Lembra a atuação da ONU onde todos começam a discutir e colocar
263. suas dificuldades. E isso não acontecia há dez anos. Antes era apenas o Grupo dos Oito. Hoje
264. essa participação começa a ser maior. Daí a maior necessidade de todos se comprometerem a
265. participar desse modelo de desenvolvimento tão rico, capaz de fazer refletir sobre tanta coisa
266. que se tem que fazer. Deseja a todos os Conselheiros um grande trabalho, de consciência, de
267. ajuda mútua, de negociação, de flexibilização, um trabalho de se notar que hoje se têm leis que
268. têm que ser enquadradas em nosso modo de vida ou, se não se concorda, tentar mudá-las,
269. aperfeiçoá-las. Esse é um processo necessário diante de um mundo em transformação
270. profunda. Diz que é isso que se deseja e espera que todos ajudem a fazê-lo. Espera que esse
271. momento de posse seja repleto de muita esperança e da certeza de que se vão cumprir os
272. desafios para depois sair com a consciência do dever cumprido. Lembra que foi feito um
273. treinamento onde se passaram algumas regras básicas de funcionamento do COPAM. Lembra
274. que o Presidente pode tirar um processo “em diligência” quando ele não está completo, quando
275. se sente que não está devidamente orientado para votação. Posteriormente ele retorna para
276. apreciação. Lembra também que o Conselheiro pode pedir “vistas a um processo”, quando
277. sente que o processo não está adequadamente orientado para algumas coisas que são verdades
278. para uma instituição aqui representada. Será garantida uma infra-estrutura para dar orientação,
279. informações técnicas, jurídicas, para análise do processo que voltará à apreciação do Conselho
280. na reunião seguinte. Lembra ainda que há a votação depois da discussão. Respeita-se muito o
281. direito de cada um de falar, evitando a discussão vazia. Ressalta que se usa o processo de
282. “destaque”: quando se lê o processo, o Conselheiro pede o destaque e será dado o destaque a
283. quem fizer o pedido. Todos os Conselheiros podem levantar a mão e, dentro do destaque
284. apresentado, podem contribuir com informações complementares dentro do processo. Diz que
285. os técnicos da SUPRAM estarão à disposição para discutir o que foi feito e se está votando.
286. Destaca que o projeto é o projeto do empreendedor e quem faz a síntese do projeto, sua
287. colocação de acordo com as leis, as normas, é um conjunto de técnicos da SUPRAM. A
288. responsabilidade do projeto é sempre do empreendedor. Diz que é preciso que esses técnicos
289. venham responder aos Conselheiros nas dúvidas técnicas e a Assessoria Jurídica responda
290. pelos aspectos jurídicos equacionando as dúvidas. Informa que, quando se coloca em
291. discussão, nenhuma pessoa, além dos Conselheiros, pode ter aparte. Os Conselheiros, e apenas
292. eles, podem pedir que a alguma pessoa que seja de douto saber, que possa contribuir, seja dada
293. a palavra. A essa pessoa serão dados dois minutos para esclarecer ao Conselheiro. Lembra que,
294. ao final, sempre será dada a palavra ao empreendedor que está sendo julgado, pois pode
295. equacionar muitos problemas e responder a questões dos Conselheiros. Ressalta que, em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

296. nenhum momento, será permitido diálogo paralelo; os destaques estão abertos para todos.
297. Informa que, quando pede o destaque, se ninguém se manifesta, significa que o processo foi
298. bem equacionado, todos entenderam e os Conselheiros estão em condição de votar. Lembra
299. ainda que o Presidente pode estabelecer um tempo máximo de discussão para o projeto, se
300. sentir que os Conselheiros estão devidamente informados. Logo após a discussão dos
301. destaques, entra-se em processo de votação, que é separado das discussões preliminares;
302. votam-se condicionantes e o processo como um todo. Diz que é importante que isso fique claro
303. porque são regras que regem os trabalhos no estado inteiro. Observa que há um regimento que
304. deve ser obedecido e as dúvidas serão esclarecidas ao longo dos trabalhos. Lembra aos
305. Conselheiros que devem preencher uma declaração que se encontra sobre a mesa e devolvê-la
306. aos funcionários da SUPRAM. Destaca que o COPAM é um órgão estritamente de
307. licenciamento ambiental. A partir da deliberação de um processo da licença a empresa começa
308. a funcionar; a partir daqui a empresa tem o empréstimo do BNDES, BDMG, etc. Os processos
309. todos estão amarrados ao licenciamento ambiental da empresa. Toda demora do Conselho ou
310. trabalho mal feito pode estar prejudicando muito uma pessoa. Daí a necessidade de se estar
311. consciente das responsabilidades de órgão deliberativo pelo decreto e pela lei que instituiu o
312. COPAM. Diz-se satisfeito com o fato de a escolha dos componentes dos dez COPAM's, do
313. governo e entidades da sociedade civil, estar mais ou menos equilibrada. Informa que muitas
314. entidades solicitaram a participação nos COPAM's e não puderam ser atendidas. Na região
315. Norte, 42 entidades fizeram a solicitação, mas não puderam ser atendidas porque as vagas são
316. apenas vinte. Destaca que, pelas regras, com três faltas perde-se o lugar, e isso vai ser aplicado,
317. fazendo-se a substituição por uma instituição que queira participar. O cronograma das reuniões
318. ordinárias do ano será divulgado dentro de poucos dias para que todos possam programar-se.
319. Ressalta que a SUPRAM foi criada para atender os Conselheiros e é a ela que todos devem
320. recorrer para sanar seus problemas. Há uma equipe de técnicos e uma base administrativa para
321. dar apoio aos Conselheiros e essa é a função da SUPRAM, além de dar suporte às entidades
322. que queiram seu licenciamento na região, para discutir seu processo e sanar as dúvidas que
323. aparecem ao longo de um processo. Uma estrutura está sendo montada no IGAM, na FEAM e
324. no IEF e principalmente na SEMAD, que são apoios das SUPRAM's. Informa estar fechando
325. com as universidades pessoas de douto saber que vão ajudar na solução de alguns problemas
326. em que a Secretaria não tem pessoas especializadas. Diz que as pessoas acham que mexer com
327. Ecologia é coisa fácil. A definição de Ecologia é uma definição ampla, aberta. São vários
328. cenários. Não se pode entender Ecologia como se entende às vezes alguma disciplina racional
329. especializada. Dessa forma não se vai entender Ecologia, que é o estudo das inter-relações, se
330. não se trabalhar interativamente, se não se trabalhar com equipe interdisciplinar. É preciso
331. trabalhar com equipes comprometidas. Diz que se faz um grande trabalho junto às
332. universidades para que essas pessoas de douto saber possam realmente ajudar. Vem sendo feito
333. o trabalho conjunto em várias regionais e que chega aqui, a partir de junho, num trabalho de
334. treinamento e aperfeiçoamento dos técnicos. Isso dará um aperfeiçoamento dos projetos e uma
335. discussão mais aprofundada dos problemas próprios da Secretaria, que realiza um trabalho em
336. um sistema horizontal, envolvendo várias secretarias, num projeto interdisciplinar de ajuda
337. mútua. Informa ainda que todo voto negativo a um processo que perdeu deverá ser justificado.
338. Quando se tratar de um projeto do governo, todos os votos contrários serão justificados, e se
339. procurará um terceiro, um douto saber, para fazer outro projeto, caso o projeto do governo seja
340. reprovado. Anexa-se ao processo e retorna para nova discussão. Diz que todas essas normas
341. serão passadas por escrito. Informa que seu suplente, Dr. Thiago, estará sempre presente.
342. Também os representantes da SUPRAM estarão presentes dentro desse alinhamento
343. estratégico de organização de uma reunião. Diz que as moções devem ser feitas, encaminhadas
344. a ele, Presidente, que as passará ao Secretário, ao Governador e outros encaminhamentos.
345. Agradece ao Prefeito Athon Avelino dizendo que é uma pessoa que se preocupa com o
346. problema ambiental não só de seu município e, sem sua sensibilidade e participação em muitos



347. problemas, não seriam dados grandes passos que se deram aqui. Sempre atendeu a todas as
348. demandas a ele encaminhadas. Agradece ao Prefeito, representando todos os parceiros, em
349. nome do Governo do Estado, desejando que continuem parceiros para a solução dos problemas
350. que surgirem. **Dr. Athos Avelino Pereira**, Prefeito de Montes Claros, agrade o privilégio e a
351. honra de ser parceiro desse trabalho e pede desculpas por, em razão de agenda, ter que se
352. ausentar. Pede que seu Suplente, Marcelo Albano Ferreira, o substitua. O Presidente pede que,
353. neste primeiro contato, os Conselheiros se apresentem. Wagner Brant Monteiro, Edson
354. Ferreira do Couto, Aníbal Oliveira Freire, Roger Gama Veloso, Major César Ricardo de
355. Oliveira Guimarães, Paulo César Vicente de Lima, Marco Túlio Simões Coelho, Lucas Elmo
356. Pinheiro, José Walter Alves, José Augusto Ferreira Dias, Yuri, Marcelo Albano Ferreira,
357. Thiago Grego, Arimar Gomes dos Santos, Edilson Torquato, José Ponciano Neto, Berilo Prates
358. Maia Filho, Sóter Magno, Pedro Henrique Figueiredo Silveira, Anete Marília Pereira,
359. Valquíria Dias Moreira. O **Presidente** pede que também os suplentes se apresentem: Beatriz
360. Fagundes Alves (FETAEMG), Ediran Pereira Oliveira (FETAEMG), Ney Magalhães Barbalho
361. (IBAMA), Felipe Teixeira Martins (IGS), Dárcio Calais (FIEMG), Roberto Mauro Amaral
362. (AGRO), Alda Maria Silva de Souza (GRUFINCH), Giovanini da Silva Júnior (DER),
363. Aurélio Salgado de Campos (DER), Tte.Thiago Alves Ribeiro (PMMG), Luciane Carvalho
364. Oliveira (Codema/Janaúba), Jônatas Gonçalves Rego (Codema/Mirabela), Ezio Darioli
365. (FIEMG), Sérgio Oliveira Azevedo (SEAPA), Mônica Maria Ladeia (SEDHU), Leopoldo
366. Magalhães Rabello Miranda (ABES). O **Presidente** diz que ao final apresentará a equipe da
367. SUPRAM. Abre o Item 4.

368. **Item 4 – Comunicado dos Conselheiros**

369. O **Conselheiro Paulo César Vicente de Lima**, da Promotoria do São Francisco comunica
370. que, a partir do dia 22, acontecerá em Belo Horizonte o 2º COMBIO. A Coordenadoria do São
371. Francisco foi convidada para coordenar uma oficina que ocorrerá no sábado, 26/04, de 13,30h
372. às 17,30h, na Expominas, com o tema: “Veredas, oásis do sertão, até quando?”. Um série de
373. convidados participarão e será uma oportunidades interessante de se discutir ações efetivas
374. para o resgate do passivo ambiental envolvendo esse ecossistema tão maravilhoso e
375. extremamente importante para o rio São Francisco e para o povo das barrancas do São
376. Francisco. Comunica que, nos dias 14 e 15 de maio, acontecerá mais um módulo de
377. capacitação para os conselheiros municipais de meio ambiente de 24 municípios dentro do
378. Programa Municipal de Gestão Ambiental, com a coordenação do Ministério Público Estadual,
379. SEMAD, IGS e parceria com a Codevasf, Emater, Polícia de Meio Ambiente e uma série de
380. outros parceiros, inclusive o IGAM. **Consuelo de Paula**, Assessora de Comunicação da
381. SEMAD, informa que o COMBIO começa, no Expominas, na Gameleira, no dia 22 e vai até o
382. dia 27. A feira é aberta ao público a partir do dia 23. Podem-se obter informações sobre o
383. evento no site do COMBIO o pelo site da SEMAD ou do IEF que têm links. O **Presidente** diz
384. que está conseguindo algumas vagas para o COPAM. Quem se interessar deve procurar a
385. SUPRAM.

385. **Item 5 – Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias**
386. **Hidrográficas de Minas Gerais FHIDRO – Apresentação: IGAM**

387. Moara Martinez, Chefe de Gabinete do IGAM, apresenta o trabalho.

388. O **Conselheiro Paulo César de Lima** diz que quer apenas manifestar de público um
389. agradecimento e uma homenagem à pessoa de Moara que tem contribuído de forma brilhante
390. para o sucesso do Programa de Gestão Municipal Ambiental do Norte de Minas. Informa que,
391. no evento a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio, há a possibilidade de se apresentar uma série
392. de projetos para a revitalização das sub-bacias hidrográficas do Norte de Minas graças ao
393. apoio fundamental do IGAM e da Moara, cujo trabalho muito tem ajudado ao Norte de Minas.
394. **Moara** Martinez agradece ao Ministério Público o trabalho conjunto para que se consiga
395. consolidar a gestão ambiental no Norte de Minas, o que é impossível de se fazer sem o
396. trabalho importantíssimo de desconcentração e fortalecimento da Regional do COPAM e de



397. efetivamente dar aos municípios as estruturas de que precisam para ter sua gestão municipal
398. local. O **Conselheiro Lucas Elmo**, da FAEMG, pede que o representante da Associação dos
399. Municípios do Norte de Minas entre em contato com os municípios e faça divulgação da
400. construção e ampliação desse programa de barraginhas. **Moara** informa que isso é
401. perfeitamente financiável pelo Fundo, e vários projetos nesse sentido já foram contratados.
402. Seria interessante que os municípios se organizassem propondo projetos de construção de
403. barraginhas. O **Conselheiro Lucas Elmo** sugere que a AMAMS coordene isso. Diz que há
404. pouca informação quanto a cadastramento de poços tubulares e de acesso aos recursos
405. hídricos. Justifica que está fora do contexto, mas pede que se esclareça o prazo final para o
406. cadastramento e sugere que os órgãos do estado, IMA, Emater, etc., façam a divulgação, pelo
407. fato de a região ser muito grande e o acesso à informação ser muito pequeno. Há pouca
408. divulgação, o que pode provocar um colapso no sentido de não-cadastramento e problema de
409. multas vultosas. O **Presidente** diz que, em outras regiões, teve reclamação semelhante e, em
410. breve, dará uma resposta. Diz também que a AMAMS pode de fato ajudar na questão das
411. barraginhas. O **Conselheiro José Walter**, CBH Jequitaiá/Pacuí, questiona se há previsão de
412. data para o treinamento de membros do Comitê e se isso acontecerá aqui no Norte de Minas.
413. **Moara** informa que haverá o treinamento. Em razão de disponibilidade de recursos, os 28
414. PGRH's ainda não capacitados foram divididos em três turmas. Na semana passada trabalhou-
415. se com a primeira turma. Daqui a dois meses será a vez da segunda turma. Dois meses mais
416. tarde, será trabalhada a terceira turma. Por solicitação do Fórum Mineiro de Bacia
417. Hidrográfica, as indicações estão sendo feitas pelos Comitês de Bacia, e a pessoa que vem para
418. o curso não tem necessariamente que ser membro do Comitê, pois, muitas vezes, o Comitê não
419. tem esse corpo técnico. O Fórum pediu que sejam pessoas que já têm o costume de fazer os
420. projetos para o Comitê. Os presidentes serão informados e terão o prazo para fazer a indicação.
421. O **Conselheiro Berilo Maia**, da AGRO-NM, considerando a afirmação de que o projeto tem
422. que passar pelo Comitê de Bacia, questiona como fica a situação dos rios à margem esquerda
423. do São Francisco que não têm Comitê de Bacia. **Moara** informa que para as instituições que
424. estão localizadas em áreas que não possuem comitê de bacia instalado (são sete bacias sem
425. comitês no estado) passa por uma aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas
426. não é pré-requisito para o encaminhamento do projeto. O próprio IGAM aciona o Conselho
427. Estadual de Recursos Hídricos para fazer essa aprovação para que projetos nessas áreas em que
428. as comissões ainda não se tornaram comitês não sejam prejudicados.
429. **Item 6 – Exame da Ata da 35ª Reunião Ordinária, de 18/12/2007.**
430. O **Conselheiro Marco Túlio Simões Coelho**, do IBAMA, diz que quer fazer um comentário
431. sobre a ata não no sentido de alterá-la, porque há certas falas na ata que talvez não tenham
432. como sair. Comenta que houve uma questão relaciona à anuência para a Karambi Alimentos,
433. de Itacarambi, onde o empreendedor apresentou uma dispensa de anuência assinada pelo
434. IBAMA. Isso gerou uma discussão de que ele não poderia ser dispensado da anuência por estar
435. na área de amortecimento do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu. Diz que a discussão
436. rendeu até a fala do Presidente, Conselheiro Júlio, dizendo que ele estava sendo penalizado
437. pela incompetência de um órgão que dá uma resposta diferente do que foi pedido. Enfim, uma
438. grande polêmica. Diz ter verificado sobre a questão e o que se vê é que o plano de manejo do
439. Parque Nacional Cavernas do Peruaçu teve o bom-senso de retirar da área de amortecimento
440. aquelas áreas consolidadas como de ocupação urbana. São três ilhas (estão num mapa que será
441. deixado no Conselho) que não são consideradas como zona de amortecimento do Parque: a
442. cidade de Itacarambi, a ocupação do Fabião e Levinópolis. Daí, a declaração do IBAMA de
443. que ele estava dispensado de anuência está perfeitamente correta. Ficou a observação na ata de
444. que era uma incompetência do IBAMA e, de fato, não era. A dispensa de anuência estava
445. correta. Diz que, no processo seguinte, houve discussão sobre uma anuência do IBAMA
446. também, no caso da Pavisan, ocasião em que um técnico da empresa se refere ao IBAMA
447. como um órgão que já teve falha no caso anterior (o que não ocorreu). No caso da Pavisan,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

448. informou-se que a anuência estava na Divisão de Licenciamento, já tinha sido concedida,
449. embora não tivesse chegado ao empreendedor. Diz que, em sua opinião, na ata, a discussão
450. gera certa confusão, havendo ainda o pronunciamento de Dra. Carolina de que não havia
451. resposta do IBAMA, diferentemente do empreendimento anterior que tinha a manifestação.
452. Diz lembrar-se de que, no caso da Lafarge, já havia a anuência e só não estava em mãos. E o
453. projeto foi aprovado com a condicionante de que a empresa aceitaria o que viesse como
454. condicionante. Diz que foi citado ainda um extravio do processo em Belo Horizonte, que não
455. fica claro onde houve o extravio, em que órgão do estado. Informa que a anuência hoje está
456. pronta para ser analisada. Pedes, não que se retirem as falas da ata, mas que se registre que
457. essas observações não estavam corretas como pareciam naquele momento. O **Presidente**
458. observa que se transcreve o que se fala e diz das dificuldades da transcrição. Deve-se constar
459. que foi feita uma crítica. Se é verdade ou não, pode ser contestado, como foi feito. Diz não
460. concordar com a transcrição bizarra. É preciso ter cuidado com as palavras para que não se
461. usem palavras que nada acrescentam à discussão, palavras chulas. Dizer que o IBAMA errou é
462. um direito, mas a crítica deve ser feita dentro de um palavreado a que estamos acostumados.
463. Colocada em votação, a ata é **aprovada**.

464. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia a referendar:**

465. **O Presidente** diz que se trabalha com “destaque”. Lerá os itens 7.1 e 7.2. Quem tem destaque
466. indica o item.

467. 7.1 – Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
468. floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°

469. 14103/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

470. 7.2- Prefeitura Municipal de São Francisco - estação de piscicultura – São Francisco/MG – PA

471. n° 3733/2007/001/2007- Apresentação: SUPRAM NM

472. O **Presidente** pede os destaques. Não havendo destaque para o Item 7.2., é colocado em
473. votação. É **aprovado**.

474. Item 7.1 - O **Conselheiro Paulo César** constata que é uma Licença Prévia “ad referendum”.
475. Diz que há uma referência a que esse empreendimento é uma produção de carvão nativo, de
476. 8.000ha, em São Romão e estaria dentro de uma APA municipal. Entretanto não verificou a
477. anuência do Conselho da APA, que é fundamental, com base no Art. 15 da Lei do SNUC e do
478. Art. 20, inciso 7º do Decreto que regulamenta a Lei do SNUC. Diz saber do esforço que o
479. município de São Romão tem desenvolvido junto com a comunidade no sentido de preservar
480. suas veredas. Diz que essa APA é muito grande. Há veredas dentro desse empreendimento e o
481. desmate é de uma área de 8.000ha. de floresta nativa. Diz preocupar-se muito com isso, e está
482. faltando uma condição indispensável para o licenciamento que é ouvir o município, o
483. Conselho. Questiona se há um zoneamento no município, se há essa informação no
484. procedimento e não está aqui. **Márcia Fonseca**, Técnica da SUPRAM NM, diz que a área de
485. abrangência da APA é de 150.000ha e foi instituída em 2002. Diz que o município de São
486. Romão deve ter uma atenção especial pelo número de veredas que lá existem. Destaca que
487. muitos projetos estão sendo analisados na SUPRAM que estão nessa APA. A gestora dessa
488. APA é a Secretaria de Meio Ambiente de São Romão. Não existe o pedido de anuência na
489. condicionante porque é uma LP. A equipe esteve no local durante três dias, verificou o manejo,
490. que foi bem estratificado, bem organizado. Foram feitas 167 parcelas de 1.000m² e cada
491. árvore foi plaquetada. Haverá o monitoramento de todo o manejo da floresta nativa. O pedido
492. de anuência estará na LI, que também está na pauta da reunião. Diz que gostaria de fazer uma
493. apresentação sobre o local. O **Conselheiro Paulo César** diz que sua preocupação é dar-se uma
494. licença de instalação para um empreendimento dessa envergadura rodeado de várias veredas
495. tão importantes para a região. Dá-se a licença, o empreendedor investe para instalar e, quando
496. chega ao município, ele não concorda. Entende que a anuência deve ser prévia, e como
497. condicionante é complicado. **Márcia** diz que, quando a equipe chegou ao empreendimento, ele
498. já tinha feito um estudo total da área. Informa que é uma área arrendada pela Siderurgia
499.
500.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

501 Fergominas S.A. que paga um contrato significativo pelo arrendamento. Alega que, quando se
502 vê um trabalho feito com tanta organização, fica difícil impedi-lo. Diz que o pessoal do
503 Codema de São Romão está ciente desse empreendimento e pretende liberar a anuência. Diz
504 que, para adiantar teve que deixar a anuência para a LI. O empreendedor está ciente de que, se
505 não tiver a anuência, não pode instalar-se. O **Presidente** diz que a Licença Prévia mostra o
506 interesse da empresa que está preocupada com a preservação. Ela não começa a montar nada se
507 não tiver a Licença de Instalação. O que deve estar sendo julgado na Licença Prévia é o
508 contexto maior de tudo que está fazendo e, pelo que se está falando, parece que, neste
509 contexto, está fazendo toda a preservação muito interessado no projeto. Na Licença de
510 Instalação, se não entregar a anuência, não vai conseguir a licença e, sem ela, não começa o
511 projeto. **Márcia** informa que o engenheiro florestal que fez o trabalho trabalhou no
512 mapeamento de Minas com a equipe da UFLA e está ciente da preservação que tem que fazer
513 na região. Alerta que hoje está depredado. Há 16 posseiros. Ele pretende fazer educação
514 ambiental com esses posseiros. Os posseiros e um assentamento do Incra estão piorando a
515 situação das veredas. São veredas intermitentes. Informa que o desmatamento é feito em faixas
516 e faz-se o estudo do procedimento da flora e da fauna do empreendimento. Caso haja
517 degradação, o empreendimento será paralisado. O **Presidente** questiona para quem é enviado o
518 monitoramento. **Márcia** informa que estão baseados na Portaria do IEF 191 de 2005. Terão
519 que fazer relatórios nas condições que a equipe técnica exigir. Esse tipo de atividade é o
520 primeiro manejo do Norte de Minas. O **Presidente** diz que pode ser um padrão daqui para
521 frente. O **Conselheiro Paulo César** diz que a questão da LP é ver a viabilidade do
522 empreendimento. Questiona como se vai ver essa viabilidade se não vão ser ouvidos os
523 principais atores que são os sujeitos locais, se não se tem o documento. Entende que há um
524 vício formal que não se pode deixar passar. Diz que, se persistir essa dificuldade, vai pedir
525 vistas e montar uma equipe formada por especialistas para aprofundar o assunto e abrir isso
526 para a comunidade, porque o pessoal de São Romão ama aquelas veredas. Eles deveriam ser os
527 primeiros a ser ouvidos. Informa que vai pedir vistas. **Márcia** insiste em fazer a apresentação
528 do empreendimento. O **Presidente** informa que foi feito o pedido de vistas. É regimental.
529 Continua-se a pauta. O **Conselheiro Paulo César** diz que a idéia das vistas é para se construir
530 juntos e de forma democrática com o pessoal de São Romão um trabalho bem feito. O
531 **Presidente** retorna à pauta. Informa que o item 7.1 está em **processo de vistas**.

532 **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação** 533 **Concomitantes a referendar:**

534 8.1 – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – rodovia municipal trecho Mata
535 Verde entrada para Almenara – pavimentação e melhoramento de rodovia – Mata Verde/MG –
536 PA nº 11976/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

537 O **Presidente** coloca em discussão. Há três destaques. O **Conselheiro Paulo César** destaca
538 sua satisfação por ver tantos representantes do DER e elogia a mudança de atitude do DER na
539 busca de solução para os passivos ambientais da região. Diz que os principais passivos
540 ambientais são decorrentes de estradas. Não propriamente estradas construídas pelo DER, mas
541 é ele que tem “expertise” nessa situação. São estradas vicinais, municipais que têm degradado
542 muito a região. Diz que o que o preocupa é saber a localização desse município, que parece ser
543 perto de Almenara, em relação à SUPRAM Norte de Minas. Retira seu questionamento diante
544 da confirmação de que pertence à área de atribuição da SUPRAM NM. O **Presidente** explica
545 que, em relação à Cemig, transporte, telecomunicação, estradas, há uma norma: quando se
546 passa por vários trechos, pega-se a regional que tem maior quilometragem dentro dela e vai
547 julgá-la. A participação é feita com os técnicos dessa regional e um da outra área. Isso já está
548 regulamentado. O **Conselheiro Roger Veloso**, Secretaria de Transporte e Obras
549 Públicas/DER-MG, agradece as palavras do Conselheiro Paulo César e diz que, tendo 13 anos
550 de DER, pode dar testemunho da mudança dessa cultura dentro do DER. Desde 1993 existe no
551 DER uma Divisão de Meio Ambiente e, desde essa época se vem assistindo a uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

552 preocupação contínua e crescente do DER com relação ao impacto ambiental gerado pela
553 implantação de seus empreendimentos. Tem-se assistido também a uma preocupação cada vez
554 maior dentro do próprio órgão em implantar os empreendimentos dentro dos preceitos de
555 respeito ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente. Diz que hoje todo o processo de
556 licenciamento está sistematizado, descentralizado, com a participação das Coordenadorias
557 Regionais e de seus técnicos que participam, desde a etapa de projeto, do levantamento dos
558 possíveis impactos causados pelo empreendimento e de medidas que deverão ser tomadas para
559 mitigar esses impactos e eventualmente alguma compensação. Recentemente o próprio Diretor
560 Geral do DER determinou que, nas adequações das obras em execução, não sejam suprimidos
561 de forma nenhuma, os itens destinados à recuperação ambiental dos impactos causados pela
562 implantação das rodovias. Em outros tempos, o que se via era esses itens, no final das obras,
563 por falta de recursos, serem suprimidos. Hoje a participação do DER/MG nas URC's
564 demonstra sinal de amadurecimento e a vontade do Diretos do DER, do Governo de Estado, de
565 fazer com que o DER participe da discussão desses empreendimentos e fazê-lo de forma
566 responsável. O **Conselheiro Berilo Maia** diz acreditar que esteja havendo uma mudança não
567 só por parte de DER como de diversas instituições. Diz que trabalha com um programa do
568 ministério do Meio Ambiente chamado GESCOM – Gestão de Conflitos Relacionados à
569 Mineração. No Norte de Minas está fazendo diagnóstico ambiental de bacias hidrográficas,
570 tendo sido feito o trabalho na bacia do São Lamberto-Guavinipam, estando agora na bacia do
571 Gorutuba. Diz que, apesar da mudança que o Conselheiro Roger cita, ela inda está um pouco
572 acanhada. Relata exemplo de área de empréstimo que vem provocando dano ambiental para
573 barragem do Bico da Pedra. Manifesta sua preocupação diante do que tem encontrado, não só
574 pelo DER, mas pelas prefeituras e pelo Dnit. O principal problema no Norte de Minas é a
575 mineração para a construção civil. Diz que, quando teve aceso ao Parecer Único, chamou-lhe a
576 atenção a citação: “a região é considerada de relevo ondulado e montanhoso,” conforme a
577 folha 3.11, parágrafo 13, item IV”. No Parecer Único, não se cita nada a respeito das áreas de
578 exploração mineral, cascalho e outras. Pede que se esclareça que tratamento está sendo exigido
579 do DER para essas áreas de mineração, se foi checada essa questão da área de mineração.
580 Gostaria de saber se foi feita alguma consideração com relação a essas áreas de extração de
581 cascalho. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, informa que na descrição das condicionantes,
582 no item 2, colocou-se “ apresentar PTRF” - que é Plano de Reconstituição da Flora – “com
583 cronograma de execução”. Diz que isso já contempla as áreas de empréstimo. O **Presidente**
584 diz que não sabe se a pergunta foi respondida e questiona se consta, no processo, tudo o que
585 foi levantado como áreas de empréstimo, onde se vai colocar, inclusive as obrigações das
586 empresas que estão fazendo o trabalho, que não é o DER. Diz que isso consta em vários
587 projetos que viu no Jequitinhonha. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que identificou uma área
588 de mineração feita por uma empresa ligando a cidade de Mato Verde onde se fez a
589 reconstituição da área em parte. Foi feito o plantio de árvores, entretanto não foi feito nenhum
590 tipo de adubação e nenhum tipo de acompanhamento. Diz que gostaria que constassem
591 algumas condicionantes. O **Conselheiro Roger Veloso** diz que o PTRF contempla a
592 recuperação dessas áreas degradadas e a forma como deverá ser feita. A execução de acordo
593 com o PTRF é escopo dessa condicionante e deverá ser feita e fiscalizada se foi executada da
594 maneira correta. O **Presidente** esclarece que o PTRF pode englobar muitas das preocupações
595 como a do Conselheiro com a condicionante. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que sua
596 preocupação é que, no caso que citou em relação ao Bico da Pedra, a empresa saiu do lugar e
597 nada foi feito. Mesmo estando no contrato que deveria fazer, não foi feito, nem o DER está
598 cobrando da empresa que ganhou licitação e concluiu a obra. Entende que isso tem que ser
599 mais esclarecido. É uma área grande, está assoreando a barragem e pode vir a prejudicar muita
600 gente. Sugere que nas condicionantes conste: “adubação das áreas mineradas; promover o
601 cercamento dessas áreas; fazer plantio de gramíneas e árvores da flora nativa local; prever
602 construção de terraços geminados a bacias de captação de água de chuva como forma de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

603 conservação de água e solo.” O Presidente diz que muita coisa pode estar no PTRF, mas é um
604 reforço que o Conselheiro faz. **Marco Alexandre**, Técnico da SUPRAM NM, diz que no
605 PTRF já constam todos esses itens. Informa que o PTRF vai ser acompanhado, tem
606 cronograma de execução e vai ser fiscalizado. O **Conselheiro Paulo César** sugere que se
607 coloque como condicionante a necessidade de o DER estar enviando relatórios semestrais ou
608 anuais até a recuperação da área para facilitar a avaliação por parte da SUPRAM. O
609 **Presidente** coloca que há duas propostas: uma do Conselheiro Berilo Maia, que reforça o
610 PTRF; a segunda é que o DER apresente um relatório anual sobre a fiscalização do projeto, se
611 foi cumprido, o que está constando no PTRF. Coloca em votação o primeiro ponto. O
612 **Conselheiro Berilo Maia** lê: “prever a adubação das áreas mineradas para se fazer a
613 reconstituição da flora; promover o cercamento dessas áreas; fazer plantio de gramíneas e
614 árvores da flora nativa local; prever construção de terraços geminados a bacias de captação de
615 água de chuva como forma de conservação de solo e água.” Colocada em votação, a
616 condicionante é **aprovada por unanimidade**. O **Conselheiro Paulo César** apresenta sua
617 proposta: “Encaminhar relatórios anuais acerca da evolução das áreas objeto do PTRF até a
618 recuperação.” O **Presidente** esclarece que se trata desse caso específico. Colocada em votação,
619 a proposta é **aprovada**. O **Presidente** coloca em votação o item 8.1 da pauta, com as propostas
620 feitas das condicionantes já aprovadas: Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais
621 – rodovia municipal trecho Mata Verde entrada para Almenara – pavimentação e
622 melhoramento de rodovia – Mata Verde/MG. O projeto é **aprovado por unanimidade**.

623 **9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação**

624 **Concomitantes:**

625 9.1 – Frigorífico Maísa – abate de animais de médio e grande porte bovinos e suínos – Montes
626 Claros/MG – PA nº. 650/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM NM

627 O **Conselheiro Berilo Maia** questiona sobre o que será feito do couro dos bovinos abatidos.
628 **Marco Alexandre** esclarece que será vendido verde. Esclarece que não haverá salga nessa
629 unidade. O **Conselheiro Aníbal Freire**, da SEDRU, diz que, no processo do frigorífico, tem
630 visto que é um processo bem complicado um tratamento adequado em condições ideais de
631 disposição posterior no corpo d’água ou no meio ambiente. Diz que gostaria de saber se foi
632 analisada a ETE e se o tratamento proposto é suficiente para atender o frigorífico, pois o que
633 se vê é que se chega ao efluente final com poder de poluição ainda grande. **Fabiano**, Técnico
634 da SUPRAM NM, diz que é um tratamento complicado devido à carga orgânica ser muito alta.
635 O tratamento proposto pela empresa tem um tratamento preliminar com grelhas de retirada de
636 sólidos grosseiros, desarenador, decantador e depois um RAFA – reator anaeróbico com fluxo
637 ascendente, em seguida, uma lagoa facultativa. Segundo o projeto de controle ambiental
638 apresentado pela empresa, o tratamento chegará a uma eficiência de aproximadamente 96%.
639 Esclarece que na LO haverá os processos de automonitoramento. De acordo com a legislação,
640 a DN 10, que se utiliza para lançamentos de efluentes líquidos em corpo d’água, fala que o
641 padrão de DBO deve estar entre 60 e 85% de remoção. Acredita que esse tipo de tratamento
642 vai dar padrão. Ressalta que a eficiência é garantida pelo empreendedor. Existe anotação de
643 responsabilidade técnica informando que vai dar a eficiência necessária. O **Conselheiro**
644 **Marco Túlio** diz que há menção de supressão de algumas árvores de aroeira e lembra que
645 existe uma lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção, incluindo a
646 aroeira. É a Portaria 37/92, do IBAMA, e também uma Portaria 83, que proíbe o corte de
647 aroeira em floresta primária. Como há a menção de supressão, sugere que, em outros
648 processos, quando houver essas espécies protegidas por legislação específica, que seja levado
649 em conta de alguma forma. Como, no caso, são poucas árvores, poder-se-ia exigir uma
650 pequena compensação. Poderia ser uma condicionante para que replantassem três ou quatro
651 vezes, de acordo com a área. **Adelton**, Técnico da SUPRAM NM, informa que essa é uma área
652 já antropizada de pastagem e, para não inviabilizar o empreendimento e diante da ciência de
653 que as árvores de aroeira são de corte restrito, achou-se por bem autorizar a supressão dessas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

654 árvores, constando, na APEF, que haverá, como forma de compensação, o plantio de três a
655 cinco árvores da mesma espécie dentro da área de reserva legal, como plantio de
656 enriquecimento. O **Conselheiro Marco Túlio** questiona se não seria três a quatro vezes o que
657 se suprimiu. O Presidente coloca em votação o Item 9.1. É **aprovado** por unanimidade.

658 **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:**

659 10.1 Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
660 floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°
661 14103/2007/002/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

662 O **Conselheiro Paulo César** pondera que é o mesmo caso anterior e pede vistas do processo.
663 O **Presidente** diz que o processo está prejudicado e colocado em vistas para o **Conselheiro**.

664 **11 . Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**

665 11.1 Posto Moc LTDA – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
666 14170/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

667 O **Presidente** solicita uma explicação da SUPRAM porque foi pedido que fosse retirado de
668 pauta por vício de formalização. **Laís Fonseca**, Superintendente da SUPRAM NM, informa
669 que o empreendimento solicitou a reorientação de seu processo para LP e LI concomitante.
670 Como o processo estava apenas como LI, vai ser feita a reorientação processual. Na próxima
671 reunião estará em pauta. O **Presidente** questiona, se por um processo burocrático, o
672 empresário de verá esperar um mês. Pede que a SUPRAM considere essa situação e diz que
673 gostaria que isso não acontecesse mais.

674 **12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

675 12.1 – Sada Siderurgia Ltda. – produção de peças fundidas de ferro e aço sem tratamento
676 químico superficial – Várzea da Palma/MG – PA n° 9183/2005/001/2007 – Apresentação:
677 SUPRAM NM

678 12.2 – Lubrificantes Pioneiro Ltda. – posto revendedor de combustível - Januária/MG – PA n°
679 3496/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM NM

680 12.3 – Posto D’Angelis Ltda. – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
681 2015/2002/004/2006 – Apresentação: SUPRAM NM

682 O Presidente abre a discussão do item 12.1 - Sada Siderurgia Ltda. O **Conselheiro Paulo**
683 **César** pede explicação sobre a questão dos filtros, da poluição atmosférica; se o acordo
984 setorial abrange esse caso. Questiona se existe cinturão verde. Como é um empreendimento
985 grande, questiona se há perspectiva de compensação ambiental da Lei do SNUC. **Fabiano**,
986 Técnico da SUPRAM NM, informa que o empreendimento não faz parte do acordo setorial por
687 que o acordo é entre o COPAM e as indústrias de ferro-liga. A SADA é uma indústria de
688 fundição de ferro. É considerada pequena, produz uma média de 80t fundidas/dia. Em termos
689 de emissão atmosférica, possui todos os equipamentos necessários para mitigar as emissões
690 atmosféricas, de ciclone em série e filtro de mangas e ciclone e lavador de gases. Está trocando
691 todo o sistema de lavadores de gás para filtros de mangas, o que é uma grande vantagem em
692 termos de meio ambiente, porque o lavador de gás é um sistema eficiente, mas gera efluente
693 líquido na empresa. Trocando por filtro de mangas, vai eliminar a geração desse efluente. Diz
694 que a empresa também está implantando o sistema de desempoeiramento da parte dos fornos
695 elétricos de indução. Nas demais áreas, já possui os sistemas. Situa-se na zona rural de Várzea
696 da Palma e encontra-se em processo a averbação da reserva legal de em torno de 35ha. A
697 fazenda é de 175ha. Possui uma parte de pasto e parte de cerrado, que está bastante protegida e
698 ocupando apenas a área da unidade industrial. O **Conselheiro Paulo César** questiona se não
700 há necessidade do cinturão verde. O **Técnico** informa que não. O **Conselheiro** questiona se a
701 fazenda possui nascentes ou córrego que passa por lá. **Fabiano** informa que o curso d’água
702 mais próximo é o rio das Velhas, que fica a dois quilômetros dos galpões. Diz ainda que não há
703 nenhum tipo de lançamento de efluente líquido no rio das Velhas, porque o único efluente
704 líquido gerado é dos lavadores de gás e são enviados para três tanques de decantação. A parte
705 líquida retorna para o processo e a lama gerada vai para três lagoas de decantação que estão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

706 sendo desativadas porque o processo vai ser trocado. Os resíduos das lagoas vão ser enviados
707 para um aterro industrial localizado em Betim, que já possui licença ambiental. O **Conselheiro**
708 questiona em relação à compensação ambiental, uma vez que consta que o empreendimento é
709 grande e o potencial poluidor é grande também. **Fabiano** diz que, se se considerar a tipologia,
710 é um empreendimento pequeno. Não vê necessidade de compensação ambiental porque os
711 impactos que a empresa está gerando na unidade industrial ela está mitigando. O **Conselheiro**
712 **Paulo César** questiona se, na opinião do técnico, os impactos ambientais não são
713 significativos. **Fabiano** diz que são impactos significativos, mas a empresa está mitigando. O
714 **Conselheiro** ressalta que, sendo significativos, mesmo a empresa estando mitigando, é
715 possível a compensação ambiental. Solicita que se coloque condicionante no sentido de
716 encaminhar para a Câmara de Compensação para avaliação. O **Presidente** diz que gostaria de
717 ouvir a empresa. Observa que essa questão do mitigável e não-mitigável é uma grande
718 discussão. Diz que numa reunião com Promotores em São Paulo houve uma grande discussão.
719 Diz que existem três partes que foram definidas pela Promotoria para o problema de
720 compensação: primeiro, EIA/RIMA; segundo, licenciamento ambiental; terceiro, não-
721 mitigação do impacto. Entende que o encaminhamento desse caso para Núcleo pode ser feito,
722 não exigindo a compensação, mas um estudo mais aprimorado do Núcleo, que é especializado.
723 Depois, caso haja compensação, vai especificar como essa compensação vai ser distribuída e
724 mandar para a Câmara de Biodiversidade, que é quem define isso. **Tiago Pastor**, Assessor da
725 empresa, diz que há outros licenciamentos da empresa que passam pelo procedimento de
726 compensação ambiental. Acredita que, nesse caso, não seja o caso de aplicação de
727 compensação. Explica que é um empreendimento classificado como Classe 3, médio porte,
728 médio potencial poluidor. É um empreendimento antigo, do início da década de 80, anterior à
729 Lei de SNUC e que a empresa assumiu agora. Nesse sentido, entende que não seja passível de
730 compensação ambiental. As medidas compensatórias serão cumpridas dentro do que foi
731 proposto no RCA/PCA. Coloca-se à disposição para explicações. **Fabiano** esclarece que o
732 empreendimento foi criado em 1989, com outra razão social, e, há pouco tempo, a SADA o
733 assumiu. O **Presidente** sugere o encaminhamento ao Núcleo com observação para verificar se
734 é o caso de compensação ambiental. O **Conselheiro Marcelo Albano Ferreira**, da AMM,
735 apresenta dúvidas quanto ao efluente oleoso. Questiona sobre o licenciamento da empresa que
736 recebe o óleo, JR Júnior Comércio e Indústria Ltda. O **Técnico Fabiano** informa que tem um
737 licenciamento recente. O **Conselheiro** diz entender que a areia fenólica é uma areia Classe 1,
738 no entanto está sendo considerada Classe 2. **Fabiano** informa que a empresa apresentou um
739 laudo de caracterização dos resíduos sólidos de acordo com a NBR de dezembro de 2004 e, no
740 laudo, foi classificado como Classe 2. Diz ainda que a empresa reutiliza a areia. Se a empresa
741 não fizer mais a reutilização, vai enviar para um aterro industrial em Betim. O **Conselheiro**
742 **Marcelo Albano** diz não saber se esse aterro pode receber a areia. Tem dúvidas. **Fabiano**
743 informa que o aterro é Classe 2. O **Conselheiro Marcelo Albano** questiona a informação
744 quanto à disposição final do lodo biológico. Entende ser vaga a informação. **Fabiano** informa
745 que teve que colocar como condicionante o empreendedor apresentar qual será a disposição
746 final do lodo biológico. **Yuri Rafael**, Assessor Jurídico da SUPRAM NM, observa que há um
747 parecer da AGE dizendo que não se pode condicionar a licença de aprovação à exigência de
748 licença de outra empresa que vai receber os resíduos. Cabe ao Estado licenciar todas as
749 empresas que recebem. O **Presidente** confirma a posição e diz que, em relação a areia de
750 fundição, que é elemento tóxico, existe uma preocupação maior quanto a sua destinação. Diz
751 que o empresário sabe que ele nunca perde a responsabilidade sobre o produto que ele
752 fabricou. Quanto ao aterro, diz que Betim é que tem hoje o maior “know how” nessa área em
753 Minas Gerais, devido a presença da Fiat. A empresa está totalmente licenciada pela FEAM.
754 Coloca o Item 12.1. em votação com as observações feitas pelo Conselheiro Paulo César. É
755 **aprovado**. O **Presidente** apresenta os itens 12.2 e 12.3
756 12.2 – Lubrificantes Pioneiro Ltda – posto revendedor de combustível - Januária/MG – PA nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

757 3496/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM NM
758 O **Conselheiro Berilo Maia** questiona sobre o Parecer Único, página 8.17, item 5.3, último
759 parágrafo, qual o procedimento adotado pelo empreendedor para sanar a dúvida de
760 contaminação por hidrocarbonetos à medida que aumenta a profundidade da análise que foi
761 feita no posto e vai se aproximando da região dos tanques. **Reinaldo**, Analista Ambiental da
762 SUPRAM NM, informa que, como foi constatada no Posto Pioneiro uma concentração grande
763 de gases, colocou, no processo, como condicionante, que se aprofundem os estudos e, caso
764 ocorra a fase livre, a contaminação, que sejam tomadas todas as providências. O primeiro
765 passo é que se faça a fase e se veja se há contaminação no local. O **Presidente** coloca o
766 processo em julgamento. É **aprovado**.
767 12.3 – Posto D’Angelis Ltda – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
768 2015/2002/004/2006 – Apresentação: SUPRAM NM
769 O **Presidente** pede destaques. O **Conselheiro Berilo Maia** informa ter obtido informação do
770 Centro de Controle de Zoonoses quanto a áreas que estão fora de controle com relação ao foco
771 de Aedes Egípti. Diz que uma dessas áreas está localizada em frente ao Posto D’Angelis.
772 Segundo os agentes do Controle de Zoonoses, é uma quantidade significativa de lixo
773 doméstico proveniente de lanchonetes e restaurantes que ali existem e não se tem condição
774 identificar quem está gerando o problema. Sabe-se que está na frente do posto, do outro lado
775 da rodovia. Segundo informação, na última vistoria do Controle de Zoonoses, foram
776 encontrados 34 pontos de focos, sendo 25 de Aedes Egípti e 9 de outros mosquitos.
777 Considerando os problemas enfrentados pela sociedade quanto à proliferação de doenças,
778 manifesta sua preocupação diante desse lixo encontrado na região. Questiona se os técnicos
779 têm conhecimento dessa área. **Reinaldo** informa que a equipe esteve no local e constatou que
780 existem vários pequenos empreendimentos ao redor do Posto D’Angelis. Diz que uma das
781 solicitações é que fossem enviados todos os contratos de arrendamento. À medida que cada um
782 tenha seu CNPJ independente e conforme a leitura dos contratos, passam a ser responsáveis
783 também pelos seus resíduos gerados. Os contratos de arrendamento foram enviados e neles
784 consta que a responsabilidade de todos os resíduos é de cada um deles. Informa que, no local,
785 as medidas são quanto ao recolhimento dos resíduos, no caso o óleo usado, para a empresa
786 licenciada. Colocou-se como condicionante que todo material em contato com o óleo seja
787 encaminhado para uma empresa credenciada. Colocou-se também como condicionante que
788 para o sistema de tratamento de efluentes sanitários e domésticos relativos ao restaurante, que,
789 apesar de também ser um contrato, teve o tratamento assumido pela empresa, se use o projeto
790 que está no processo. Com relação a empreendimentos que existem ao lado (açougue), não se
791 pôde verificar, pois se trata de outro empreendimento. O **Conselheiro** questiona quanto ao
792 lixo. O **Técnico** diz que para todo lixo existe o processo de tratamento seletivo no sentido de
793 encaminhar para reciclagem o que for reciclável e encaminhar para o aterro sanitário de
794 Montes Claros, uma vez que se trata de zona rural de Montes Claros. Há um contrato com a
795 Esurb nesse sentido. O **Presidente** passa a palavra ao empreendedor. O **Sr. Wesley Maia** diz
796 que a empresa tem priorizado a questão da minimização dos impactos por ele gerados em
797 relação aos resíduos. Questiona à primeira condicionante do Anexo 1, em relação ao
798 redimensionamento das canaletas de recolhimento do óleo para que seja feito tratamento nas
799 caixas separadoras. Diz que a dimensão da área coberta é de aproximadamente 2.000m². Diz
800 que as canaletas estão um pouco afastadas da cobertura porque foram colocadas há 10 anos,
801 pensando no lay-out dos caminhos cada vez maiores, da mudança de lugar dos tanques e, de
802 fato os caminhos ficam fora da área de cobertura. Também a dimensão das caixas foi pensada
803 nesse sentido. A condicionante propõe a análise trimestral. Destaca que não se pode atestar a
804 ineficácia do processo de tratamento sem antes fazer uma avaliação. Diz que o que se pleiteia é
805 que seja colocado na condicionante que, a partir do momento em se fizerem as análises, se for
806 comprovado que está fora do padrão, a empresa se dispõe a fazer todas as alterações
807 necessárias para se adaptar às normas. **Reinaldo** diz que, em relação à s canaletas, no ponto de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

808 vista técnico, tem que ser mudado porque, se ocorrer a incidência de chuvas e se recarregar o
809 sistema todo de tratamento, vai comprometer a eficiência do sistema de tratamento. Ressalta
810 que essa condicionante no sentido de recuar as canaletas procede e não deve ser retirada.
811 Quanto à análise, informa que está sendo seguido o padrão adotado nas outras reuniões, ou
812 seja, trimestral. O **Presidente** coloca em votação a proposta técnica em relação às canaletas
813 mantendo a condicionante. É **aprovada**. Em seguida coloca em votação o processo 12. 3 –
814 Posto D’Angelis Ltda. Montes Claros. É **aprovado**.

815 **13. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva a referendar:**

816 13.1 - Silvio Silveira/Fazenda São Francisco – silvicultura – Lassance/MG – PA n°
817 4902/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM NM

818 13.2- Minaspuma Indústria de Colchões Ltda – fabricação de colchões, espumas para colchões,
819 travesseiros e caixas box – Montes Claros/MG – PA n° 47/1985/004/2007 – Apresentação:
820 FEAM

821 O **Presidente** apresenta os projetos e pede os destaques. Não havendo destaques para o Item
822 13.2, é colocado em votação. É **aprovado** o item 13.2 – Minaspuma Indústria de Colchões
823 Ltda. – fabricação de colchões, espumas para colchões, travesseiros e caixas box – Montes
824 Claros/MG

825 13.1 – Silvio Silveira/Fazenda São Francisco – silvicultura – Lassance/MG

826 O **Conselheiro Paulo César** questiona se a reserva legal está aprovada. **Reinaldo**, da
827 SUPRAM NM, informa que a reserva legal está sendo averbada pela equipe. Diz que para uma
828 das matrículas havia uma averbação antiga. Houve, porém, uma permuta de área. Nessa
829 permuta de área, o empreendedor adquiriu uma parte da área e ficou com a reserva legal
830 antiga. Ele tem área suficiente para averbar a nova reserva legal. A equipe da SUPRAM NM
831 está averbando a nova reserva legal de todo o empreendimento. O **Conselheiro Paulo César**
832 questiona se os técnicos vão aprovar a realocação da reserva. O **Técnico** diz que não seria a
833 realocação porque o empreendedor que adquiriu a reserva vai deixá-la como está. Ele a
834 adquiriu sabendo que era uma reserva averbada. Explica que a fazenda original que está para
835 ser licenciada, Fazenda São Francisco, tem área suficiente para a reserva legal, além das
836 APP’s. O **Conselheiro** diz não entender e questiona qual é a fazenda que está sendo licenciada;
837 questiona se tem reserva legal, se foi aprovado o processo de averbação. **Reinaldo** explica que
838 o processo Fazenda São Francisco está em pauta para licenciamento, averbação da reserva
839 legal e para aprovação da APEF. Diz que é três em um. O **Técnico** explica novamente que,
840 como foi um processo “ad referendum”, e que foi solicitada à equipe a averbação da reserva
841 legal, devido a urgência na liberação da APEF, nesse meio tempo até que se faça a aprovação
842 do COPAM, a equipe trabalhou em cima da aprovação da reserva legal, que está na seguinte
843 fase: o empreendedor já se encontra com os mapas delimitando a área e já entrou com
844 protocolo no cartório para averbação da área de 2.600ha. Deve ser averbada essa semana. O
845 **Conselheiro Paulo César** sugere o prazo de 30 dias para apresentação da certidão atualizada
846 do Cartório de Registro de Imóveis. Contata que a área é muito grande e questiona sobre as
847 atividades. O **Técnico** informa que lá existe bovinocultura extensiva, bovinocultura confinada,
848 culturas anuais, Será implantada silvicultura. Tem vários córregos, alguns intermitentes, muitas
849 veredas. O **Conselheiro** questiona se esses córregos são cercados. O **Técnico Reinaldo**
850 informa que é previsto por lei o livre acesso para dessedentação de animais. Não se pode exigir
851 o cercamento de APP na área de bebedouro de gado. O **Conselheiro** questiona se a quantidade
852 de animais não está provocando danos às veredas. O Técnico explica que a parte de pastagem é
853 a parte baixa da fazenda, beirando o São Francisco. Na parte alta, onde se encontra a maior
854 parte das veredas, será implantada silvicultura e não haverá bovinocultura. O **Conselheiro**
855 **Paulo César**, em relação às margens do São Francisco, questiona quantos metros. O **Técnico**
856 informa que em alguns pontos está-se exigindo como condicionante que se cumpra a
857 legislação, que se faça o afastamento conforme a largura, de 500 a 800 metros. Alguns pontos
858 já estão com essa margem de mata ciliar. Diz que se pediu como condicionante que se faça



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

859 avaliação de todas as APP's para que se apresente um estudo. O **Conselheiro** questiona se há
860 dano ambiental nas APP's, na fazenda como um todo. O **Técnico** informa que quando a
861 silvicultura antiga foi implantada, isso foi feito à moda antiga, ou seja, invadiu o espaço do
862 solo hidromórfico. Hoje a equipe está exigindo que se recue a 80 metros do solo hidromórfico.
863 Diz que foi liberada uma parte da APEF para se poder acompanhar a questão de respeitar as
864 veredas. O **Conselheiro Paulo César** propõe uma condicionante além da que falou, com
865 relação à condicionante 10: "apresentar um diagnóstico da área de reserva legal e das áreas de
866 preservação permanente e suprimir a fala "caso seja constatada a degradação". O Assessor
867 Jurídico da SUPRAM NM, **Yuri Rafael**, informa que o processo já tem o termo de
868 compromisso de averbação da reserva legal, só não foi registrado no Cartório de Registro de
869 Imóveis. No caso desse licenciamento, aceita-se isso. O **Conselheiro** diz que entende que caso
870 está resolvido, mas, como o Técnico diz que há danos ambientais, não se pode deixar a
871 condicionante como está: "caso seja constatada a degradação". Destaca a necessidade de se
872 fazer o diagnóstico das margens dos seis córregos e veredas da propriedade. A **Conselheira**
873 **Valquíria Dias Moreira**, Codema de Montes Claros, diz que, apesar de contemplada com a
874 fala do Conselheiro Paulo César, quer fazer ressalvas em relação à extensão da área em que vai
875 ser implantada a silvicultura. São mais de 3.000ha. Entende que, para um licenciamento de seis
876 anos, é perigoso, levando-se em consideração as colocações do Conselheiro Paulo César
877 relativas à veredas. Diz que sua ponderação é no sentido do que o Conselheiro falou, de todo
878 condicionante da fazenda, o gado, a soja, e mais a monocultura de eucalipto, diante do estrago
879 que já foi feito anteriormente e por ser uma área de fragilidade ambiental. Está-se falando de
880 um cerrado em processo de regeneração e que vai ser reutilizado onde vai ser replantada a
881 monocultura do eucalipto. Questiona se foi feita consulta às comunidades locais, porque lá
882 existe toda uma crítica em relação à questão da monocultura do eucalipto. Seria importante
883 fazer essa consulta, se não foi feita. Questiona a data de entrada do pedido de licenciamento -
884 08/01/2008 – e o pouco tempo para tanto detalhamento. **Reinaldo**, com relação à área onde
885 será implantada a silvicultura, diz que é como se se tivesse a reserva legal dividindo ao meio a
886 propriedade, ou seja, na parte de cima, onde havia o eucalipto antigo, é que está sendo
887 solicitada a supressão para o plantio novamente do eucalipto. A parte de baixo é onde estão a
888 bovinocultura extensiva, a bovinocultura confinada e as culturas anuais. As culturas anuais são
889 rotação. As pastagens se misturam com as culturas anuais. Informa que o processo deu entrada
890 em julho do ano passado. Tendo estado no local, verificou-se que a planta topográfica não
891 dava o detalhamento necessário. Pediu-se que fosse refeita de forma a colocar todas as veredas
892 plotadas no local. Foi feito novo levantamento das APP's, separando-as das reservas legais e
893 colocando as conexões das reservas legais com as APP's. O trabalho culminou em janeiro com
894 o parecer. Diz que a comunidade é uma zona rural do município de Lassance. Não há nenhuma
895 comunidade próxima ao local, porque a cidade mais próxima fica a 80 quilômetros. As pessoas
896 que vivem no local são os colonos, empregados da empresa. O **Conselheiro Paulo César**
897 questiona sobre os corredores ecológicos. **Reinaldo** explica que foi feito o possível para que
898 toda a área emendasse com as APP's de modo a que ficassem preservados quase 4.000ha. O
899 **Conselheiro** questiona se os corredores constam como área preservada, se no cômputo sobram
900 os 20%. O **Técnico** informa que são fora. O **Conselheiro Paulo César** apresenta a
901 condicionante: "Apresentar em 30 dias a averbação da reserva legal no Cartório de Registro de
902 Imóveis". Colocada em votação pelo Presidente, a proposta é **aprovada**. O **Conselheiro Paulo**
903 **César** apresenta nova condicionante alterando a condicionante 10: "Apresentar diagnóstico da
904 área de reserva legal, das APP's, veredas, margens dos seis córregos e margem do São
905 Francisco, e apresentar projeto de recuperação das áreas degradadas com seu respectivo
906 cronograma de execução". O **Presidente** coloca a proposta em votação e é **aprovada**. O
907 **Presidente** coloca em votação o Item 13.1 com as condicionantes já votadas. É **aprovado** o
908 item 13.1 - Silvio Silveira/Fazenda São Francisco – silvicultura – Lassance/MG
909 **14. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva para**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

910 **Ampliação a referendar:**

911 14.1 – COTEMINAS S.A Unidade Cotenor/Cebratex – ampliação - fiação e tecelagem com
912 acabamento – Montes Claros/MG – PA nº 117/1989/009/2004 – Apresentação: FEAM

913 O **Presidente** solicita os destaques. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, da ABES, diz que no
914 Parecer Técnico da FEAM fala que as águas residuárias serão lançadas numa fossa séptica,
915 lagoa facultativa e que também o acréscimo será suportado pela ETE conforme a vazão do
916 projeto. Ressalta que não está especificado qual é a eficiência dessa ETE. Diz ainda que, nos
917 parâmetros da mostragem diária, está faltando o oxigênio dissolvido – OD – no afluente e no
918 efluente. **Renato**, Técnico da FEAM, diz que esse licenciamento trata de uma ampliação.
919 Como é uma ampliação que já está operando, concedida “ad referendum”, observou-se o
920 comportamento do efluente no período da ampliação. Informa que todos os padrões do efluente
921 se mantiveram abaixo dos limites da 10/86. O **Conselheiro José Ponciano** diz que há um
922 anseio da população de Montes Claros de ver o rio Vieira em condições de uso. Há a
923 informação de que a empresa está localizada às margens do rio Vieira e os principais usos da
924 água tanto na montante quanto na jusante do empreendimento são industriais. Na verdade,
925 principalmente na jusante, é agropecuária, para dessedentação de animais. Questiona ainda o
926 OD. O **Técnico Renato** diz que, quanto ao oxigênio dissolvido, tem-se padrão não para
927 lançamento de efluente, mas para o corpo receptor. Como se está lidando com os efluentes da
928 saída, não foi colocado o problema do oxigênio dissolvido, porque não existe um padrão para
929 oxigênio dissolvido em efluentes. O **Conselheiro**, considerando que se trata de lagoa
930 facultativa onde há produção de oxigênio pela energia fotossintética, questiona como é que se
931 está medindo o oxigênio dissolvido dessa lagoa. O **Técnico Renato** diz que se está medindo o
932 efluente da entrada da estação e da saída. Explica que nem no efluente da saída nem no de
933 entrada se pediu a questão do oxigênio dissolvido porque o processo de aeração vai ser feito
934 dentro do processo de tratamento do efluente. Diz que se tem o costume de pedir o DBO e
935 DQO do efluente, mas para o oxigênio dissolvido não existe padrão para questão de
936 lançamento de efluentes, por isso não se pediu. O **Conselheiro Pedro Henrique**, do IGS,
937 considerando que o empreendimento trabalha com tingimento, questiona se o aumento na
938 vazão da capacidade da ETE não vai mascarar o valor de porcentagem de cor. **Renato** informa
939 que não há um padrão definido dentro da legislação de cor. Diz que algumas empresas vêm
940 instalando uma etapa terciária para tratamento de cor, mas não se tem exigido esse tratamento
941 terciário porque não se tem como pedir essa adequação uma vez que na há parâmetro para isso.
942 Como se trata de uma ampliação da tecelagem não se colocou a questão da cor. Dentro do
943 processo maior da empresa que vai ser revalidado. isso será abordado. O **Conselheiro** diz que
944 sua pergunta é quanto a mascarar o valor de cor. Com uma quantidade maior de efluente o
945 valor de cor vai ser mascarado, uma maior quantidade de água e menor quantidade de
946 tingimento. **Renato** informa que a empresa chega a fazer alguma coisa de recirculação de
947 água. Com isso se estaria diminuindo a vazão de saída da ETE. Diz que, com relação à questão
948 da cor, pode-se trabalhar com a segregação do efluente do tingimento para tratamento. A
949 empresa hoje não trabalha dessa forma, mas todos os parâmetros que se vêm acompanhando da
950 ETE vêm sendo atendidos de acordo com o padrão da 10/86. Não se constatou nenhuma
951 variação muito grande desses valores após a operação da ampliação. Acredita que a geração
952 maior de efluentes por essa ampliação não esteja influenciando nessa questão. O **Conselheiro**
953 **Pedro Henrique** diz que o parâmetro de cor entra quinzenal e questiona se poderia colocá-lo
954 semanal. Destaca que é um dos parâmetros mais importantes na tecelagem em questão de
955 efluente. É um tingimento que vai diretamente para os córregos, não sendo tratado pelo sistema
956 convencional de tratamento da ETE. Talvez esse monitoramento fosse mais importante hoje,
957 pela falta de metodologia para se poder fazer uma avaliação de como criar um método para
958 tratar esse parâmetro. **Renato** diz que acredita que, como se vai fazer para essa empresa e
959 como outras empresas trabalham nesse sentido, se deveria colocar um padrão de
960 monitoramento para avaliar e acompanhar esse monitoramento. **Sr. Rogério**, representante da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

961 Coteminas, diz que a DN 10/86 não trata especificamente do parâmetro cor, mas a empresa,
962 voluntariamente, está ampliando sua estação de tratamento de efluentes com uma atitude
963 inovadora que é a instalação do sistema terciário, sistema de membranas com ozonização, cujo
964 cronograma já foi passado para a FEAM. Esse projeto contempla principalmente cor. No
965 licenciamento da unidade principal isso já foi tratado, foi feito um projeto, encaminhado para a
966 FEAM, com cronograma e as ações já estão sendo tomadas. O **Conselheiro Ezio Darioli**, da
967 FIEMG, fala da inviabilidade de a empresa emitir relatórios semanais sobre os efluentes.
968 Sugere que, mesmo que a avaliação seja semanal, seja entregue um relatório mensal. O
969 **Presidente** observa que muito relatório, muito papel pode não levar a nada. Há muito papel
970 parado que não tem valor algum. Diz que se precisa de uma organização bem feita,
971 sistematizada, gráficos de acompanhamento. Sugere que se faça um teste de fazer mensal e que
972 se dê para os Conselheiros, de três em três ou quatro em quatro meses, um plano para terem
973 conhecimento do que está acontecendo. O **Conselheiro Pedro Henrique** diz que existe um
974 relatório que é enviado de três em três meses. O relatório deveria estar falando da atividade da
975 ETE. Fala de monitoramento, mas não fala de monitoramentos anteriores. Não se fala da
976 funcionalidade da ETE. Diz que por isso está pedindo uma informação maior sobre a
977 funcionalidade do parâmetro de cor. O **Presidente** questiona se a avaliação em vez de ser
978 semanal pode ser mensal. O **Conselheiro Pedro Henrique** informa que já existe a proposta de
979 análise quinzenal e ele está querendo que venha ser semanal. O **Presidente** conclui com a
980 decisão de análise semanal e relatório trimestral. O **Conselheiro Roger Gama Veloso** observa
981 que na votação deve ser especificado qual análise deve ser semanal porque há várias análises.
982 O **Presidente** informa que é o parâmetro de cor. Coloca em votação o processo 14.1 –
983 COTEMINAS S.A Unidade Cotenor/Cebratex – ampliação - fiação e tecelagem com
984 acabamento – Montes Claros/MG . O processo é **aprovado**.

15. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:

985 15.1 - Pedreira Aliança Ltda. – extração de brita calcárea – Janaúba/MG – PA n°
986 138/1996/004/2007 - DNPM n° 835.033/1995 – Apresentação: SUPRAM NM

987 15.2 - Construtora Pavisian Ltda. – extração de calcário – Montes Claros/MG – PA n°
988 238/1993/003/2006 – DNPM n° 806.656/1975 – Apresentação: FEAM – Baixado em
989 Diligência

990 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem acabamento e
991 com engomagem – Montes Claros/MG – PA n° 198/1988/004/2007 – Apresentação:
992 SUPRAM NM

993 15.4 – Cia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS – produção de ligas metálicas (ferro ligas)
994 – Pirapora/MG – PA n° 16/1984/013/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

995 O **Presidente** abre destaques. Pede desculpas e diz que, como tem compromissos e num
996 respeito aos pedidos de encerramento às 18h, vai tentar encerrar às 18,30h. O item 16 será
997 adiado para a próxima reunião. Coloca em discussão o item 15.1.

998 15.1 - Pedreira Aliança Ltda. – extração de brita calcárea – Janaúba/MG. O **Conselheiro**
999 **Marco Túlio** diz que, logo no histórico, é dito que é um processo de 1996 e que teve como
1000 condicionante elaboração de laudo espeleológico devido às feições cársticas da área. Entende
1001 que é passível de anuência do IBAMA. Como a anuência não existe, pede vistas ao processo.
1002 O **Presidente** concede vistas ressaltando que vistas encerra a discussão do processo.

1003 15.2 - Construtora Pavisian Ltda. – extração de calcário – Montes Claros/MG

1004 O **Presidente** a discussão do Item 15.2. O **Conselheiro Paulo César** diz que não viu nos autos
1005 a anuência do IEF. O **Técnico** informa que existe a anuência do IEF e está no processo. O
1006 **Presidente** coloca em votação o item 15.2 - Construtora Pavisian Ltda – extração de calcário –
1007 Montes Claros/MG. O processo é **aprovado**. Abre a discussão do Item 15.3.

1008 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem acabamento e
1009 com engomagem – Montes Claros/MG. O **Conselheiro Berilo Maia** observa que consta no
1010 parecer a falta de monitoramento das águas do córrego Matias não atendendo a condicionante
1011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1012 n° 2, acordada com o órgão ambiental.; também falta na condicionante n° 3, emissões
1013 atmosféricas, pois fizeram duas medições de emissões atmosféricas, sendo uma em agosto de
1014 2002 e outra em dezembro de 2007. Lembra que a empresa está pedindo a revalidação de
1015 licença de operação. Questiona por que o órgão não tem a dinâmica de cobrar o envio desses
1016 relatórios pelo empreendedor. **Fabiano**, Técnico da SUPRAM NM, informa que a licença
1017 ambiental desse processo, LP, LI, LO, foi concedida em Belo Horizonte. Chegou para a
1018 SUPRAM NM o processo de revalidação que foi analisado e solicitou-se a licença de
1019 operação. No processo que veio não constava o automonitoramento de córrego. Quanto a
1020 emissões atmosféricas, o monitoramento tinha que ser anual e, no processo, constam apenas
1021 dois automonitoramentos. Como era a FEAM que acompanhava o processo, deveria ter
1022 pedido. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que sua preocupação é que, sendo os monitoramentos
1023 em 2002 e 2007, fica parecendo que se está apresentando o automonitoramento para cumprir
1024 uma determinação feita lá atrás na primeira licença. Considera que se deve ter mais critério
1025 com relação a esse tipo de monitoramento e cobrar do empreendedor. Observa também a
1026 oscilação dos resultados de DBO e DQO indicando a baixa eficiência do tratamento de
1027 efluentes. As últimas análises apresentadas foram satisfatórias. Não fez o automonitoramento.
1028 Fez agora em dezembro/2007, no vencimento da licença. **Fabiano** diz que, na verdade, são
1029 dois tipos de monitoramento. Um é o monitoramento da estação lá implantada, composta de
1030 uma fossa séptica, um filtro anaeróbico, um leito de secagem, que foi solicitado no anexo II da
1031 Licença de Operação. O empreendedor não fez o monitoramento do córrego ou, pelo menos,
1032 não está no processo. Observa que, quando da instalação da ETE, nos primeiros
1032 monitoramentos sempre ocorre acontecerem alguns parâmetros fora do padrão. Diz que foi
1034 constatado nos últimos monitoramentos que a empresa enviou, na parte do efluente líquido, que
1035 os padrões vêm atendendo a DN 010/86. Explica que a ETE já está implantada e foi o tempo
1036 de que se precisou para começar a fazer um tratamento eficiente. O **Conselheiro Berilo Maia**
1037 sugere que seja feito um controle maior na solicitação desse automonitoramento porque o
1038 empreendedor não cumpriu isso na primeira vez. Propõe a condicionante: “que haja um
1039 controle maior pelo órgão ambiental no recebimento desse automonitoramento”. O **Presidente**
1040 diz que ele pode fazer uma recomendação. **Fabiano** explica que, no processo de revalidação,
1041 existe o automonitoramento e as frequências. O **Presidente** sugere a recomendação de que
1042 sejam fiscalizados num prazo acessível os índices colocados. O **Presidente** coloca em votação
1043 o item 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem
1044 acabamento e com engomagem – Montes Claros/MG. É **aprovado**.

1045 15.4 – Cia. Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS – produção de ligas metálicas (ferro
1046 ligas) – Pirapora/MG – PA n° 16/1984/013/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

1047 O **Conselheiro Marco Túlio**, solicita que sejam feitas vistorias nas áreas de mineração da
1048 empresa, justificando ter conhecimento da realização de mineração sem cumprimento de
1049 normas, mineração predatória. O **Presidente** observa que se está fazendo um julgamento. Essa
1050 recomendação pode ser feita nos Assuntos Gerais. O **Conselheiro Paulo César** questiona
1051 sobre a localização da empresa e se despeja os efluentes líquidos em algum córrego. **Fabiano**
1052 informa que a empresa está localizada no distrito industrial de Pirapora e seus efluentes são
1053 basicamente esgoto sanitário que tem o sistema de tratamento adequado com disposição final
1054 no curso d’água, o rio São Francisco. Os únicos efluentes industriais gerados no
1055 empreendimento são os da lavagem de quartzo que vão para dois tanques de decantação da
1056 própria empresa e que são reaproveitados. Sobre a condicionante n° 9 da LO anterior “
1057 apresentar licença ambiental dos empreendimentos fornecedores da substância minerária”,
1058 esclarece ao **Conselheiro Marco Túlio** que ela foi cumprida. A empresa apresentou todo o
1059 certificado de regularização ambiental das empresas fornecedoras. Está no processo. O
1060 **Presidente** coloca em votação o item 15.4 – Cia. Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS –
1061 produção de ligas metálicas (ferro ligas) – Pirapora/MG. É **aprovado**. Informa que deixará o
1062 Item 16 para a próxima reunião mas, em sinal de respeito a pessoas das comunidade que se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1063 inscreveram, não pode deixar de chamar os inscritos no Livro Preto. O Sr. Cleides Faria,
1064 justificando que o processo já foi julgado, dispensa a fala. O Sr. José Netício Cardoso de
1065 Oliveira, Consultor da Pedreira Aliança, parabeniza o COPAM porque é uma casa
1066 democrática. Diz que assistiu com Dr. Shelley e Dra. Laís a mudança da DN 090 para a DN 74
1067 com 86% de presença. Entende que, em democracia, enquanto existe lei, tem que ser
1068 cumprida, e, se não se quer cumpri-la, tem-se que lutar para mudá-la. Diz que em dois
1069 processos foram pedidas vistas sem que o empreendedor se manifestasse. Entende que é uma
1070 norma e solicita a possibilidade de mudá-la. Alega que a Pedreira Aliança tem LP, LI e LO de
1071 1998. O IBAMA não fez nenhuma solicitação. A FEAM não fez nenhuma condicionante, e o
1072 empreendedor, hoje, na fase de revalidação de licença, com contratos que são sua vida, não é
1073 ouvido, e simplesmente se pediu vistas, mesmo tendo toda a documentação solicitada. Sugere
1074 que se mude a norma para que o empreendedor tenha a oportunidade de se manifestar.

1075 **Assuntos Gerais**

1076 O **Conselheiro Lucas Elmo** observa que, na Lei 4.309 e na legislação referente à mata seca,
1077 não existe nada escrito quanto à definição da área a ser utilizada. Informa que os técnicos do
1078 IEF usam, unilateralmente, para avaliação, o critério de menor volumetria. Libera a área de
1079 menor volumetria, que é o carrasco, pior terra da propriedade para fazer o uso alternativo do
1080 solo. Solicita a presença de um Diretor do IEF numa reunião do Conselho para esclarecer esse
1081 critério. Questiona por que o proprietário não pode utilizar o melhor da terra. Diz que
1082 ecologicamente seria aconselhável que as terras melhores fossem mais aproveitadas. Insiste
1083 que não existe nada escrito e o critério é esse. O problema é grave e parece que existe um
1084 preconceito contra o Norte de Minas. Lembra que o Art. 39 da Lei 14.309 é a única exigência.
1085 O **Presidente** solicita que a SUPRAM NM faça por escrito esse pedido do Conselheiro Lucas
1086 Elmo para que possa dar encaminhamento. Informa que a próxima reunião, a 37ª, será no dia
1087 20 de maio, em Pirapora, às 13,30h.

1088

1089 **12. Encerramento**

1090 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
1091 lavrada a presente ata.

1092

1093 Esta é a síntese da reunião do dia 15 de abril de 2008.

1094

1095

1096

1097